



DECRETO LEGISLATIVO N. 1.482, de 19 de fevereiro de 2026.

Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor PAULO GUSTAVO TILLMANN.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Diploma de Honra ao Mérito" ao Excelentíssimo Senhor PAULO GUSTAVO TILLMANN, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Diploma será efetuada em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 19 de fevereiro de 2026.

Débora de Sousa Dau
Primeira-Secretária

Giulliano Sousa Rodrigues
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 1.484, de 19 de fevereiro de 2026.

Concede o Título de Cidadã Honorária de Araguari a Excelentíssima Senhora CÁSSIA PEREIRA DA SILVA SANTOS.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Título de Cidadã Honorária de Araguari" a Excelentíssima Senhora CÁSSIA PEREIRA DA SILVA SANTOS, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Título será efetuada em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e a homenageada.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 19 de fevereiro de 2026.

Débora de Sousa Dau
Primeira-Secretária

Giulliano Sousa Rodrigues
Presidente

AVISO DE DISPENSA Nº 001/2026 Processo Administrativo nº 003/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no prazo 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e Decreto Municipal nº 116/2021, para a Dispensa de Licitação, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob tipo de julgamento MENOR PREÇO UNITÁRIO DE CADA ITEM, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA DE BUFFET, COM FORNECIMENTO DE ALIMENTOS, BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS, UTENSÍLIOS E EQUIPE DE APOIO NECESSÁRIA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS PROMOVIDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL, COM ATENDIMENTO ESTIMADO DE 350 (TREZENTAS E CINQUENTA) PESSOAS POR EVENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, conforme termo de referência, publicado e conferido que consta no site oficial www.araguari.mg.leg.br. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacao.araguari.mg.leg.br@gmail.com ou protocolo físico no departamento de compras no endereço Rua Cel. José Ferreira Alves, nº758, Centro – CEP: 38440.090- Araguari/MG, - Fone: (034) 3249-1137 no horário das 08h00min às 17h00min, no prazo de até 03 (três) dias a contar desta publicação. Araguari/MG, 23 de Fevereiro de 2026.

DECRETO LEGISLATIVO N. 1.483, de 19 de fevereiro de 2026.

Concede o Título de Cidadão Honorário de Araguari ao Excelentíssimo Senhor CLAUDEMIR PAVANI.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Título de Cidadão Honorário de Araguari" ao Excelentíssimo Senhor CLAUDEMIR PAVANI, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Título será efetuada em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 19 de fevereiro de 2026.

Débora de Sousa Dau
Primeira-Secretária

Giulliano Sousa Rodrigues
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 1.485, de 19 de fevereiro de 2026.

Concede o Título de Cidadão Honorário de Araguari ao Excelentíssimo Senhor DOUTOR ROBERTO DAMASCENO.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Título de Cidadão Honorário de Araguari" ao Excelentíssimo Senhor DOUTOR ROBERTO DAMASCENO, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Título será efetuada em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 19 de fevereiro de 2026.

Débora de Sousa Dau
Primeira-Secretária

Giulliano Sousa Rodrigues
Presidente

AVISO DE DISPENSA Nº 002/2026 Processo Administrativo nº 004/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no prazo 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e Decreto Municipal nº 116/2021, para a Dispensa de Licitação, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob tipo de julgamento MENOR PREÇO UNITÁRIO DE CADA ITEM, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE DECORAÇÃO PARA OS EVENTOS INSTITUCIONAIS DE ENTREGA DE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO ALUSIVO AO DIA DA MULHER E DE MÉRITO EDUCACIONAL, PROMOVIDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI-MG, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS PRODUTOS E ELEMENTOS NECESSÁRIOS À AMBIENTAÇÃO DOS ESPAÇOS, DIMENSIONADOS PARA PÚBLICO ESTIMADO DE ATÉ 350 PESSOAS POR EVENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, conforme termo de referência, publicado e conferido que consta no site oficial www.araguari.mg.leg.br. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacao.araguari.mg.leg.br@gmail.com ou protocolo físico no departamento de compras no endereço Rua Cel. José Ferreira Alves, nº758, Centro – CEP: 38440.090- Araguari/MG, - Fone: (034) 3249-1137 no horário das 08h00min às 17h00min, no prazo de até 03 (três) dias a contar desta publicação. Araguari/MG, 23 de Fevereiro de 2026.

EXPEDIENTE:

PRESIDENTE: **Giulliano Sousa Rodrigues**
CONSULTOR JURÍDICO: **Dr. Hamilton Flávio de Lima**

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com
certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
<https://verificador.iti.gov.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Coronel José Ferreira Alves, 758, Centro.
Araguari, Minas Gerais. (34) 3249 1100
www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br